



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00050 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED95351A9627C08AF737F1EF0BEB2C88

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI COMPLEMENTAR N.º 190/2017, de 23 de Janeiro de 2017.
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
 e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 190/2017, de 23 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Criação dos Símbolos CC1.1, e CC2.2, com seus correspondentes vencimentos, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos Cargos e Funções Comissionados da Estrutura Administrativa do Município, alterando a Lei Municipal Complementar Municipal 189/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela de Símbolos, e Vencimentos dos Cargos Comissionados, e das Funções Comissionadas, previstos no Art. 17 da Lei Municipal Complementar n.º 189/2012, passará a vigor acrescidos dos Símbolos CC1.1, Vencimento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e CC2.2 vencimento de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme abaixo:

Símbolo		Valor
II	CC1.1	R\$ 4.000,00
IV	CC2.1	R\$ 2.300,00

Art. 2º- Os Vencimentos dos Cargos Comissionados, e das Funções Comissionadas, identificados através de Símbolos Constantes no Art. 17, da Lei Municipal Complementar n.º 189/2012, serão reajustados em 33,26%, Conforme abaixo discriminado:

Símbolo		Valor
I	CC1	Lei Municipal
III	CC2	R\$ 3.073,26
V	CC3	R\$ 1.737,06
VI	CC4	R\$ 1.336,20
VII	CC5	R\$ 1.068,96
VIII	CC6	R\$ 937,00 (Salário Mínimo vigente)

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições, em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS

= Prefeito Municipal =

Aprovado em, 31 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 83, Iraquara/BA, em 01 de Fevereiro de 2017.

**“Nomeia Auxiliar Técnico, Secretaria da
Administração, Fazenda e Planejamento,
e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Auxiliar Técnico**, símbolo **CC2**, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Zandra Vieira dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 089, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

**“Nomeia Assistente de
Regulação, Secretaria de
Saúde, e da outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Assistente de Regulação, símbolo CC6, **Secretaria de Saúde, Ana Cláudia Santos Guardiano.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 084, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

**“Nomeia Secretário Executivo,
Gabinete do Prefeitura, e da
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Supervisor de Transporte Escolar, símbolo **CC6, Gabinete do Prefeitura, Danilo Salviano Ribeiro.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 085, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Motorista Oficial do Gabinete, Gabinete do Prefeitura, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Motorista Oficial do Gabinete, símbolo **CC6, Gabinete do Prefeitura, George Sousa Carvalho.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 088, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo **CC6, Secretaria de Saúde, Jailson Pinto Pereira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 090, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Diretor do Departamento de Administração Geral, Secretaria de Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Serviço Social, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo **CC4, Secretaria de Infraestrutura Desenvolvimento Econômico e Serviço Social, Ormezino Pereira Nunes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 087, Iraquara/BA, em 31 de Janeiro de 2017.

“Nomeia Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, Secretaria de Saúde, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo **CC6, Secretaria de Saúde, Reginalda da Silva Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal